



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/1975

ANO 1975 · DATA 14/07/1975 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR CARLOS FERRARI.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 14 DE JULHO DE 1975

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR CARLOS FERRARI.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 11/75, que se refere ao processo nº 377 de 1975, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. Carlos Ferrari, a insígnia de Honra ao Mérito, em razão do labor desenvolvido em prol do esporte votuporanguense.

Parágrafo único. A honraria outorgada neste artigo, será entregue, em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 9/68, de 22/4/68.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 14 de julho de 1975.

Dr. D.S. Viana Filho

Presidente

Alzimiro Brantis

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 14 de julho de 1975.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete